



**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo**  
**Divisão de Assessoria ao Plenário**  
**Diretoria de Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos**

---

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

Propositora: **Projeto de Lei Nº 2.066/2024**

Autor: **Dep. Inácio Falcão**

Emenda: Dispõe sobre a obrigatoriedade de acomodação, em espaço único, específico e de destaque, os produtos alimentícios “análogos ou similares” em locais que determina, no estado da Paraíba.

Examinando o acervo das leis estaduais, não foi identificada norma vigente com matéria idêntica ao da propositura em epígrafe, bem como, não foi localizado nenhuma propositura análoga ou conexa (seja em tramitação ordinária ou recursal, seja em tramitação de autógrafo/veto), nos termos do art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

João Pessoa, 16 de abril de 2024

*Joyce Karla de Araújo Carvalho*  
Joyce Karla de Araújo Carvalho  
Assistente Legislativo